

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO GRUPO 3

Especialidades Clínicas: Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Infectologia e Patologia

A Faculdade de Ciências da Saúde Moínhos de Vento – FACSMV, mantida pela Associação Hospitalar Moínhos de Vento, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Chamada Pública para Seleção Docente do Curso de Medicina nº 001/2026, torna pública a homologação do resultado do processo seletivo referente ao **Grupo 3 – Clínicas: Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Infectologia e Patologia**, bem como a convocação dos candidatos classificados para prosseguimento nos procedimentos institucionais.

1. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação dos candidatos foi estabelecida com base nos resultados obtidos nas etapas previstas no processo seletivo, compreendendo a avaliação de títulos e publicações, a avaliação de competências e perfil docente e a prova didática.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Considerando a ordem de classificação e as necessidades acadêmicas do Curso de Medicina, ficam convocados os seguintes candidatos:

Patologia

Classificação	Candidato(a)
1º	Juliana Araujo Castanho

Pneumologia

Classificação	Candidato(a)
1º	Igor Gorski Benedetto
2º	Amanda Reis Guimarães

Nefrologia

Classificação	Candidato(a)
1º	David Saitovitch
2º	Marcelo Generali da Costa
3º	Maurício Lutzky

Gastroenterologia

Classificação	Candidato(a)
1º	Hugo Cheinquer
2º	Fernando Herz Wolff
3º	Jonathas Stiff
4º	Luiza Haendchen Bento

Cardiologia

Classificação	Candidato(a)
1º	Gabriel Leo Blacher Grossman

Infectologia

Classificação	Candidato(a)
1º	Murilo Martini

A classificação corresponde ao resultado consolidado do processo de seleção docente.

2.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à reunião com o Dr. José Lúcio, destinada ao detalhamento dos procedimentos de contratação e à capacitação docente, conforme informações abaixo:

Data: 12 de agosto de 2026

Horário: 18h30

Local: FACSMV

2.3 Os candidatos convocados serão contatados individualmente pela FACSMV.

2.4 A convocação está condicionada à comprovação dos requisitos estabelecidos na Chamada Pública nº 001/2026, à validação da documentação apresentada, ao atendimento dos procedimentos admissionais e às necessidades acadêmicas e institucionais da FACSMV.

2.5. O não atendimento à convocação no prazo informado, a desistência ou a impossibilidade de assumir as atividades propostas poderá resultar na convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Os candidatos classificados nas especialidades abrangidas por esta publicação que não integram a presente convocação permanecerão no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação final obtida em cada especialidade.

3.2. Os integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente, conforme o surgimento de novas vagas, a ampliação da carga horária, a necessidade de substituição de docentes ou outras demandas acadêmicas do Curso de Medicina.

3.3. A inclusão e a permanência no cadastro de reserva não asseguram direito à contratação, constituindo expectativa de eventual convocação durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.4. Em caso de desistência, não atendimento aos requisitos institucionais ou impossibilidade de contratação de candidato convocado, a FACSMV poderá convocar o candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A convocação dos candidatos não implica contratação automática, estando sua efetivação condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no edital, à disponibilidade para atendimento das atividades propostas e à conclusão dos procedimentos institucionais.

4.2. Os casos omissos ou situações não previstas nesta publicação serão avaliados e decididos pela Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, observadas as disposições da Chamada Pública nº 001/2026 e as normas institucionais aplicáveis.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.